Ofício Circular N.º 01/2026 - PROAD **Fortaleza, 13 de novembro de 2026.**

Pró-Reitores, Diretores administrativos, Procuradoria Jurídica, Diretores de Centros/Faculdades e Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação.

Prezados (as) Senhores (as),

A Pró-Reitoria de Administração – PROAD, por meio do Setor de Diárias, Passagens e Hospedagem, informa que o **prazo final** para o encaminhamento de solicitações de diárias, passagens e hospedagem **será 19 de novembro de 2026 (19/11/2026).**

Esclarecemos que o referido prazo abrange todas as solicitações, que deverão estar devidamente cadastradas no SiGDP e encaminhadas à PROAD por meio de processo SUITE, acompanhadas de toda a documentação exigida, conforme as orientações estabelecidas na Portaria nº 2590/2023 – FUNECE.

Ressaltamos que não será suficiente realizar apenas o cadastro da solicitação no sistema SiGDP ou a abertura do processo no SUITE. Para cumprimento do prazo, o processo deverá estar efetivamente encaminhado a esta Pró-Reitoria até a data estabelecida.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá acarretar a impossibilidade de análise, autorização e efetivação das solicitações de diárias, passagens e hospedagem, não sendo garantido o atendimento dos pedidos encaminhados fora do período determinado. Eventuais atrasos poderão comprometer a participação dos servidores nos respectivos eventos e atividades institucionais.

Dessa forma, solicitamos **ampla divulgação** deste comunicado às **unidades administrativas e acadêmicas** bem como a adoção das providências necessárias para evitar o encaminhamento intempestivo dos processos.

Contamos com a colaboração de todos.

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO BARBOSA GRANJA
Data: 13/11/2026 14:42:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danilo Barbosa Granja
Pró-Reitor de Administração (PROAD/FUNECE)